

21
Senr. Juiz Municipal

D.º Claro Gonçalves Torres, negociante de Tropa
solto para a Provincia de São Paulo que sendo ob-
p.º devedor a Fedrico Guilherme Belmont na
villa nova do Principe daquelle Provincia, da
quantia dous contos quatrocentos dez mil quatro-
centos e treze reis proveniente de huma fatura
de fazendas que lhe compreei a contree que vin-
do o Sup.º dispor de ditas fazendas na Provincia
do Sul teve ali grandes prejuizos em seus nego-
cios por causa dos Partidos, o que pelo uso da For-
ça lhe tiraraõ suas fazendas sem que o Sup.º
nada pudesse dizer, ou fazer com recio de ser
vitima de qualquer d'elles, como consta do Docum.
juntas, e tendo por isso decorrido mais de dous
annos exumimento de suas obrigações passadas
aquelle seu acriador pagando d'ellas o premio
de hum censo por cento ao mes, visto o Sup.º nas
circunstancias de atodo o risco agenciar seus re-
gocios só com ofito de pagar a seus acriadores
mostrando em fii-hado seu carater, com effeito
pode o Sup.º obter seu intento, e por meio de
seus negocios e licitas agencias ganhar qua-
trocentos e oitenta Bestas que vinha condu-
zindo para a Provincia de São Paulo onde
existem seus a Creadores, chegando ao Passo

funos Distrito de obispos encontrou Joze Ma-
noel Fortes que hia em procura do Sujo. com
suas obrigações moiores de Procuração bastante
e carta del'orden de seu acreedor para receber
do Sujo. aditta quantia apima, authorizando
e dando por firme e valiozo tudo quanto seu
Procurador fizesse, a este dipe o Sujo. quanto
lhe avia acontecido e por por lhe que estava pron-
to apagar. lhe naquelle lugar se lhe quizesse
receber sento edex Postas em pagamento de suas
obrigações de gremias e premio e quando
nao que o Sujo. iria pagar ao seu proprio
constituente para onde se dirigia Joze Ma-
noel Fortes no dia seguinte vai ter com o Sujo.
sem mais repugnancia recebe as sento edex
Postas. entrega ao Sujo. suas obrigações, e con-
duz ditta Postas para esta Villa por con-
ta e risco de seu constituinte pelo que desde
logo deu-se o Sujo. por dixeram os por parte
d'aquelle seu acreedor e quando apim se-
julgara, he quando parado com sua tropa
em pelotinhas Turno desta Villa he citados
a Requerimento do mesmo Procurador Joze
Manoel Fortes para os Turnos Reconcilia-
torios no Juizo de Paz desta Villa e em seguis

mento para humma Accão de Libelo Civil d. L.
rao e nome no Juizo Municipal reclamando
a mesma divida ja satisfeita pelo Supl.
isso fustigado por Frederico Schultze, o que
querendo vingar-se do Supl. procura todos os
meios que podem favorecer resultando a
cham-se do Supl. nesta mesma Villa pretendo
de sua viagem e negocios soffrere graves pre-
juizos pelo que quer protestar ao Supl. sua
Tropa, Viagem, e ditos exacionais que tem
de pagar //

Assigne cust. P. Al. M. S. M. Juiz Municipal que li-
te Lagey 87 de tudo o Supl. se tome por termo seu
26.º de 38/33 Proteto protestando o Supl. fiança e co-
Situaff nia que este seja nomeado pelo
P. M. Lagey Supl. e julgado seu Proteto por
20 de 36.º de 38/33 Continua-se de ao Supl. traslado
Situaff para poder usar de seus Direitos

Comprimto do Sm. C. P. M. C. M.
Juiz Municipal - Clav. G. L.

q' aqua p'nte a Sup.² q' visita a Sup.² p' p'ntes
p'ro ofim Reguirdo //

Site se e to me se o pro-
tes to Lago 2 o de 961.

de 4823 Silva

G. R. M.

Don'te citae a G. digoe ei-
tar a for Monst. Fortu
por todo o contendo na pe-
Ante 400 ticão retro que se deo por in-
tendido. Villa de Lago 2 o de
Novembro de 1843

Mattia Gomes Silva

Publica forma com o teor de
humã via de letra cuja forma
se aqui aboisa seg. f. 18



Villa de Lagos vinte e hum de fa-
mulo de mil oitenta e quatro an-
ta hum = Rios = Noventa e seis
mil e seis = Aguardente e oitenta e
dois e quarenta e seis = Leite e oitenta e
quatro e seis = Vin de deitro
de quarenta e quatro e seis = Vin
de Nacional pelo Colletoria
esta Villa aguantia de cem-
ta portacoles provenientes de
deitro e deitro exportados pa-
ra a Provincia de Santa Catha-
rina, e no dia de sua vinda
sinto fari praprio praprio
muito como costume. An-
tenio da Costa Parilla = Co-
mo principal pagador Ber-
nardino e Antonio da Silva
e da = Ego = ao Senhor
Claro Gonzales Carlos. Cam-
po de Veneza vinte e de-
vires de mil oitenta e quatro an-
ta hum = Joaquim Pedro So-
ares Cardoso Camandante =
Nada mais nem mais e
continua e declara em esta
letra igual aqui bem e fiel-
mente extrahe do proprio
Original o qual me exparte
em nome da parte apremun-
tante que nesta data com

com esta lha entreguei. Villo
de Lagoa, arroteado de Novembro
de mil oitocentos e quatorze mil e
trezentos e sessenta e sete
do Silveira, Tabellão e Garçon
e de Silva, Tabellão e Garçon

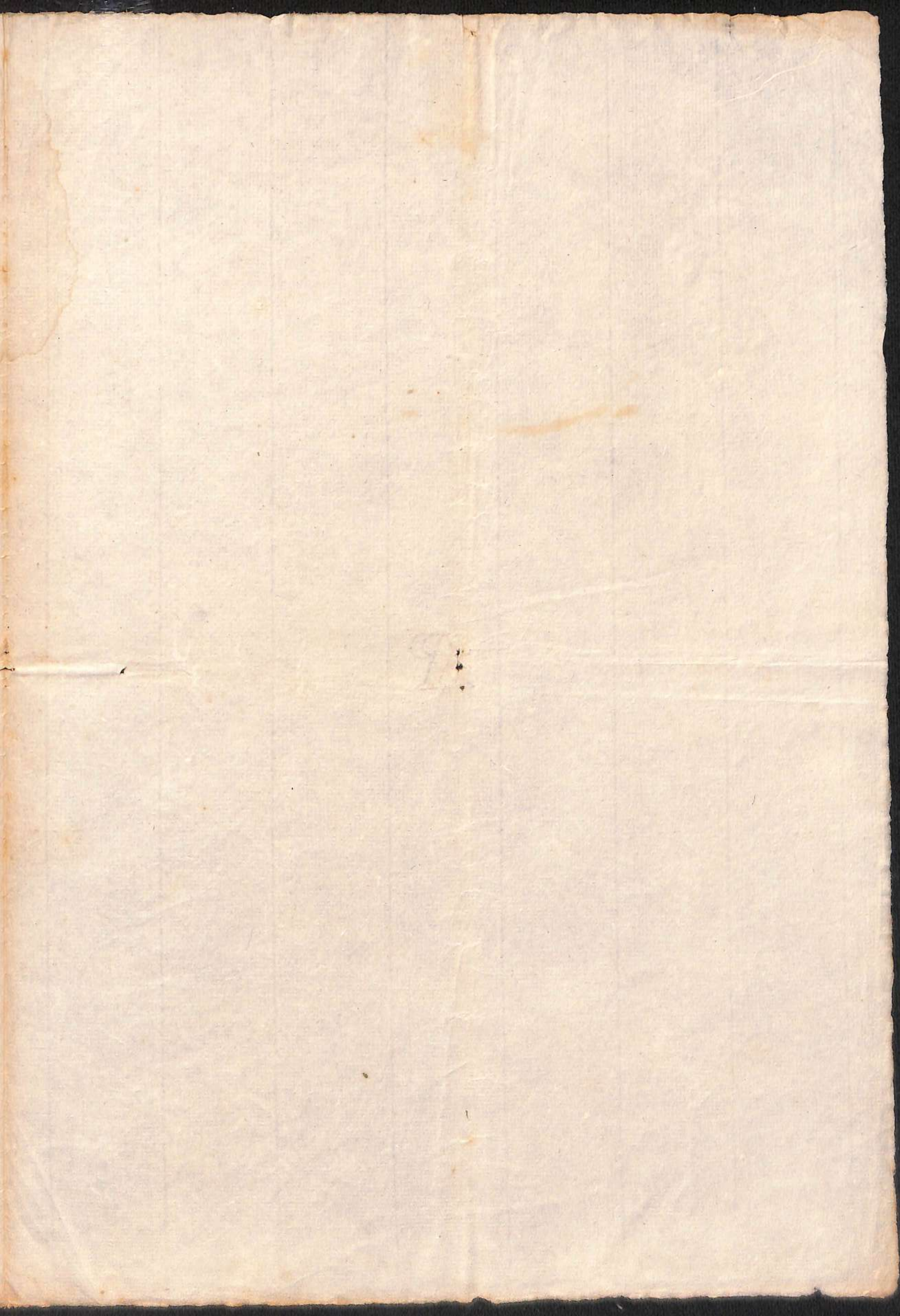
Jose ~~de~~ ~~Alves~~ ~~de~~ ~~Alves~~
Tabellão e Notário Público

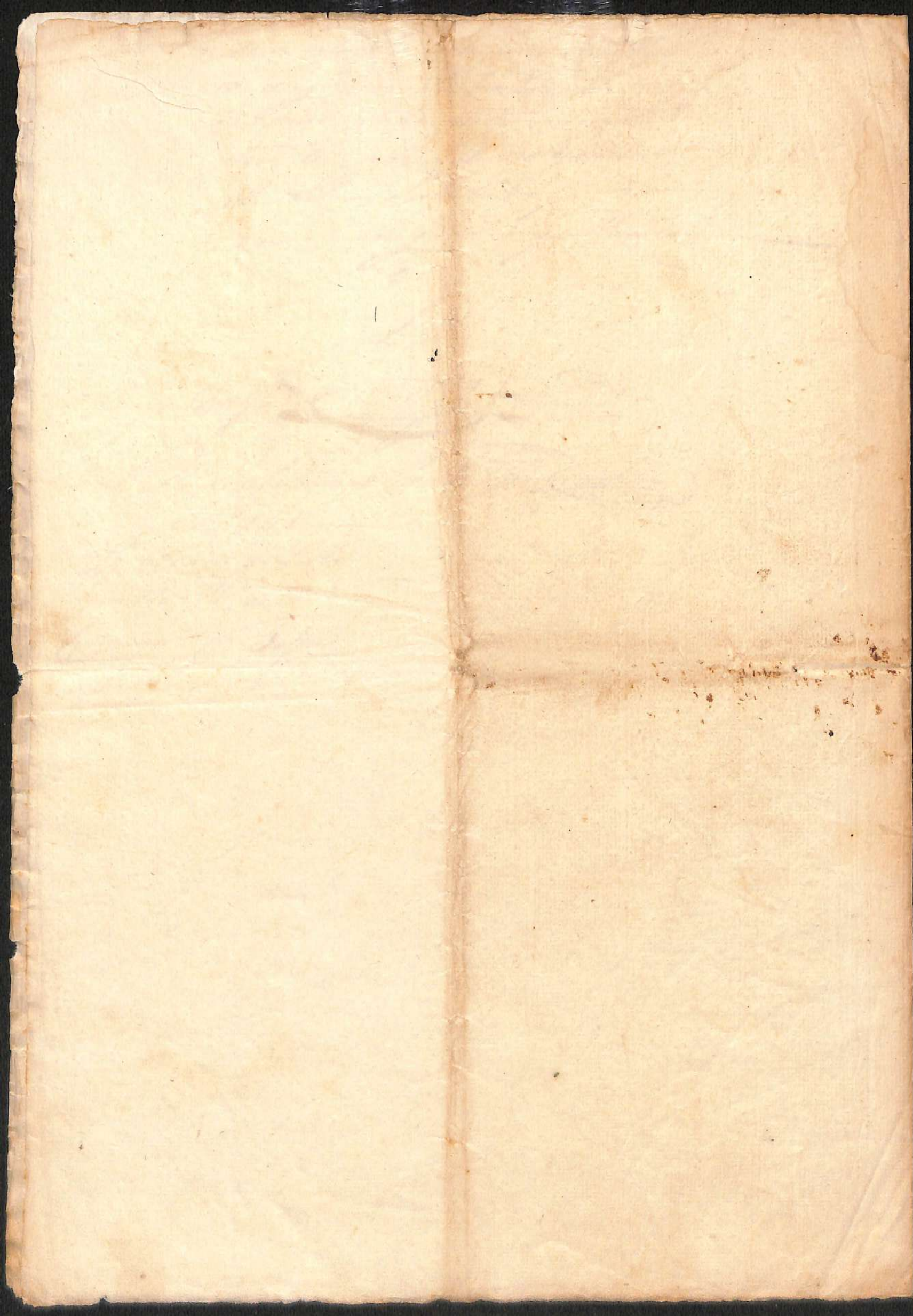
ex.º 141

Pg. 480 reis do Sello.

Lagoa 18 de Nov. de 1843

Gonçaga Passos



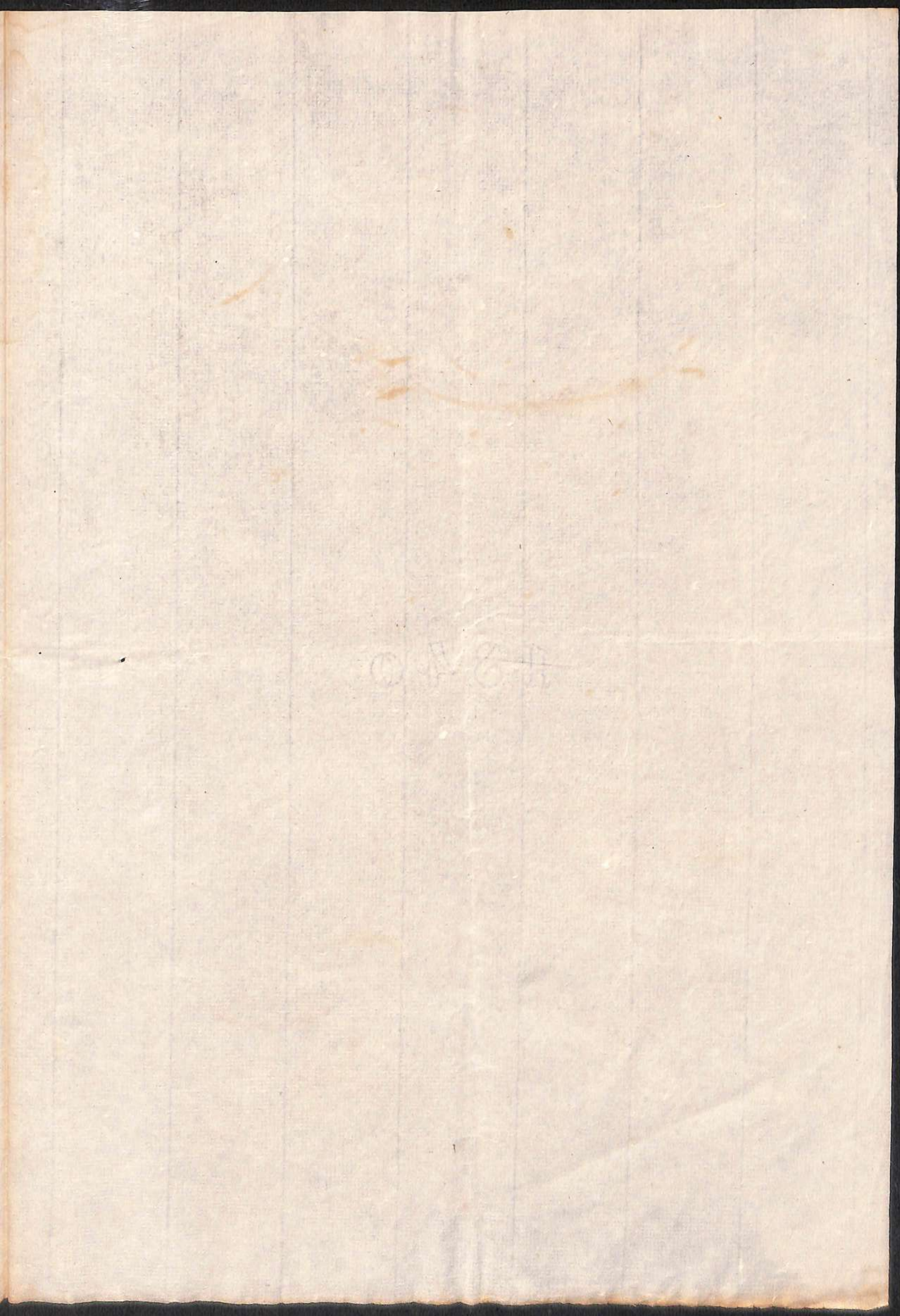


Publica forma cum a theore delum
Credite theore forma signant.

[illegible]

de Novembro de mil oitocen-
tos e quarenta e tres annos. Por
Matthias Gamm de S. Paulo
belliao que o escreveu e anig-
ni un publico raro

Empe  de S. Paulo
Matthias Gamm de S. Paulo



Handwritten text in a cursive script, likely a letter or document. The text is faint and mostly illegible due to fading and bleed-through from the reverse side. It appears to be a formal or semi-formal communication.

Handwritten text in a cursive script, likely a signature or a closing. The text is faint and mostly illegible due to fading and bleed-through from the reverse side. It appears to be a formal or semi-formal communication.